

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de março de 2024, às 09h00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R\$ 20.255.000,00 (vinte milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, sendo certo que, oportunamente, será realizada nova assembleia para neutralizar os efeitos de diluição das ações de titularidade da Companhia (mantidas em tesouraria) e dos acionistas membros da Diretoria Estatutária;
- (b) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital, nos termos do item 'a' acima; e
- (c) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão enviados via e-mail, conjuntamente com uma Carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia, o link de acesso à videoconferência e as orientações para o exercício do voto – que será exclusivamente - por meio da plataforma de votação eletrônica online. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia.

São Paulo, 7 de março de 2024.


Giancarlo Arduini
Presidente do Conselho de Administração